



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública n.º 02/2022
Processo n.º 23337.019113/2021-15

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela portaria n.º 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acata o resultado do processo de contratação realizado sob a modalidade Chamada Pública n.º 02/2022, processada nos autos n.º 23337.019113/2021-15, cujo objeto é a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326, de 2006, para o atendimento ao PNAE, e decide **HOMOLOGAR** o presente procedimento, uma vez que, considerando os termos de julgamento apresentados no presente processo, e que tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as normas legais vigentes.

E tendo em vista a instrução processual, decide **ADJUDICAR** os itens **01, 02, 03, 04 e 05** do certame ao fornecedor individual, não organizado em grupo: Rone Muniz da Silva, CPF: 010.059.471-98, DAP n.º: SDW0010059471981502220809, pelo valor de **R\$ 21.753,75 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme ata de julgamento de proposta disponível no processo, de acordo com os critérios divulgados em Edital de Chamada Pública.

Conforme a ata de julgamento da proposta disponível no processo, de acordo com os critérios divulgados no certame, lavra-se o termo de contrato e notifique-se o adjudicado para sua assinatura nos termos do Edital de Chamada Pública n.º 02/2022.

Porto Nacional/TO, 05 de maio de 2022.

EDILSON LEITE DE SOUSA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 05/05/2022, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615360** e o código CRC **1C8B5F8C**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700
www.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.019113/2021-15

SEI nº 1615360